



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NO SECTOR PÚBLICO

Finanças Públicas



11 de Novembro de 2024 | Edição nº 06 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

O IMPACTO ECONÓMICO DA FRAUDE ELEITORAL EM MOÇAMBIQUE

- Custo Estimado de 10 dias das Manifestações Pode Atingir 2% do PIB

Por: Rui Mate*

1. Introdução

A fraude eleitoral nas eleições de Outubro de 2024, em Moçambique, desencadeou uma onda de descontentamento popular, culminando em manifestações massivas e sem precedentes. Além de perdas humanas e de destruição de infra-estruturas públicas e privadas, essas manifestações geraram impactos económicos significativos, que ainda estão por ser plenamente estudados. Segundo a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), as paralisações nos primeiros três dias (21, 24 e 25 de Outubro) resultaram em um prejuízo de aproximadamente 46,9 milhões de dólares (3 mil milhões de meticais) para o sector empresarial, ou seja, 1 bilião de meticais por dia. A Autoridade Tributária (AT) de Moçambique também indicou que as interrupções afectaram o tráfego transfronteiriço, impactando tanto o comércio externo quanto o interno, com consequências para vários sectores da economia. Segundo Fernando Tinga, porta-voz da AT, a paralisação na fronteira de Ressano Garcia gerou perdas médias diárias de 1,5 mil milhões de meticais, totalizando 4,5 mil milhões de meticais nos três dias de manifestações.

Com base nos dados avançados pela CTA e pela AT e socorrendo-nos de documentos oficiais e da teoria dos sistemas complexos, projectamos preliminarmente o custo económico de 10 dias de manifestações que pode alcançar perdas de cerca de 24,5 mil milhões de MT, equivalentes a 2% do PIB de 2024. Quando somadas ao custo das eleições, estimado em 19 mil milhões de meticais, este ciclo eleitoral pode representar um impacto acumulado superior a 3% do PIB, tornando estas eleições as mais caras da história de Moçambique.

Este artigo propõe-se a estimar o impacto económico das recentes paralisações, utilizando variáveis económicas e uma metodologia fundamentada em dados públicos e sectoriais para calcular as perdas.

2. Impacto Económico das Paralisações de Outubro e Novembro de 2024

Para uma análise quantitativa das perdas económicas geradas nos três dias de paralisação (21, 24 e 25 de Outubro) e as previstas para os dias de 31 de Outubro à 7 de Novembro, recorreremos a variáveis públicas e sectoriais, utilizando-as como *proxies* para dimensionar o impacto das paralisações. Para estruturar melhor os cálculos com base nos dados sectoriais específicos do PIB, consideramos os sectores mais impactados-comércio, transporte, turismo e serviços financeiros - e o seu peso na economia em 2024. Usando os dados do PESOE, do BdPESOE do 3º trimestre de 2024 e do PIB do Instituto Nacional de Estatística (INE) como referência, podemos calcular as perdas diárias proporcionais para cada sector e extrapolar para os dias de paralisação passados e previstos.

Embora a actividade económica apresente variações sazonais, em média o segundo e o terceiro trimestres tendem a ser os mais intensos em termos de crescimento do PIB em Moçambique, impulsionados por factores sazonais como a colheita agrícola e o aumento de actividades industriais. Para esta análise específica, focada em um curto período de 10 dias de paralisação, optámos por uma estimativa linear das perdas económicas. Essa abordagem prática permite-nos avaliar rapidamente o impacto directo das paralisações sem a necessidade de ajustes mais complexos de sazonalidade, que seriam mais adequados para uma análise de longo prazo.

Segundo o PESOE 2024, o PIB para 2024 irá crescer em 5,5%, cujo valor absoluto estima-se em 1.534.150 milhões de MT. Até ao 2º trimestre o PIB cresceu em 3,9%, segundo o BdPESOE do III trimestre de 2024.

Ao utilizarmos os pesos sectoriais, ajustamos os valores sectoriais com maior precisão, reflectindo o impacto proporcional de cada sector no PIB.

Fórmulas Gerais Usadas:

Para calcular o PIB de um sector específico usamos a seguinte fórmula:

Onde: $PIB\ Sectorial = PIB\ Total \times Peso\ do\ Sector\ no\ PIB\ (\%)$

- PIB Total é o PIB anual estimado para 2024 (em milhões de MT).
- Peso do Sector no PIB é a contribuição percentual desse sector para o PIB total, conforme os dados do INE.
- 1. Para calcular a Perda Diária de um sector específico, foi assumindo que a paralisação é afectada por uma determinada probabilidade de impacto, isto é, a probabilidade da manifestação levar à paralisação e afectar a sua capacidade produtiva diária. A fórmula é:

Onde: $Perda\ Diária\ do\ Sector = \left(\frac{PIB\ Sectorial}{365} \right) \times Percentual\ de\ Impacto$

- PIB Sectorial é o valor calculado com a fórmula acima;
- Percentual de Impacto é o percentual de perda de produtividade diária devido à paralisação (por exemplo, 90% assumido neste artigo para as áreas de maior probabilidade);
- 2. Para calcular a Perda Total de um sector ao longo de um período de paralisação, basta multiplicar a perda diária pelo número total de dias de paralisação:

Onde: $Perda\ Total\ do\ Sector = Perda\ Diária\ do\ Sector \times Dias\ de\ Paralisação$

- Perda Diária do Sector é o valor obtido na segunda fórmula;
- Dias de Paralisação é o número de dias afectados pela paralisação.

Caixa 1: Definindo Categorias de Probabilidade de Impacto

As estimativas de impacto sectorial são fundamentadas em uma categorização adaptada a eventos que afectam directamente o fluxo económico e a mobilidade de pessoas e bens, como as paralisações devidas às manifestações pós-eleitorais recentes. Diferentes eventos económicos e sociais, como a pandemia de COVID-19 ou desastres naturais, apresentam efeitos distintos sobre os sectores devido à origem, severidade e duração dos seus impactos. Durante a COVID-19, por exemplo, o turismo foi particularmente afectado devido às restrições de mobilidade e ao lockdown (Banco de Portugal, 2020).

As manifestações eleitorais, por outro lado, tendem a causar interrupções temporárias e concentradas, com impacto imediato em sectores como comércio e serviços, mas não necessariamente de forma duradoura. A análise que utilizamos considera o tipo específico de impacto das manifestações de curto prazo em Moçambique, semelhante a estudos realizados em outros contextos de paralisações (Tenza, M., 2020) e categoriza os sectores em faixas de probabilidade de impacto de acordo com a sua vulnerabilidade operacional ao fluxo diário (Rose, A. Z., 2004).

Podemos categorizar os sectores em três grupos de acordo com o grau de impacto esperado (no nosso estudo consideramos a probabilidade mais baixa de cada categoria – justificativas fornecidas abaixo):

1. Sectores de Alto Impacto (90-100%): Comércio e Serviços de Reparação, Transporte, Hotéis e Restaurantes, Serviços Financeiros. Esses sectores são altamente dependentes do fluxo diário de clientes, funcionários e operações de transporte, tornando-os vulneráveis a paralisações. O presidente do CTA destacou que o impacto imediato nesses sectores é de 90%.

2. Sectores de Impacto Moderado (50-80%): Construção, Agricultura, Indústria Transformadora, Electricidade e Gás. Esses sectores dependem parcialmente de cadeias de suprimentos e de mão de obra, mas têm alguma capacidade de suportar pausas temporárias. A construção, por exemplo, pode ter dificuldades para operar sem a movimentação de materiais e trabalhadores, enquanto a agricultura pode sofrer com atrasos na logística de escoamento.

3. Sectores de Baixo Impacto (10-40%): Administração Pública, Educação, Saúde e Acção Social, Aluguel e Serviços Prestados às Empresas. Esses sectores são menos expostos ao fluxo diário de transporte e comércio. A administração pública e os serviços de educação e saúde são parcialmente capazes de continuar, pois possuem funções essenciais que podem manter-se em funcionamento, mesmo que reduzidas.

A escolha das probabilidades mais baixas dentro de cada categoria foi feita para reflectir uma abordagem conservadora e realista, considerando a variabilidade e a incerteza inerentes aos impactos das manifestações. Essa abordagem permite uma margem de segurança ao planificar e implementar medidas de mitigação e resposta.

2.1 Perdas Estimadas por Sector

O quadro abaixo resume os valores calculados para cada um dos sectores de actividade:

Tabela 1: Estimativas de Perdas por sector de produção devido a paralisação provocada pelas manifestações (valores em milhões de MT)

| # | Sector de Actividade | Peso no PIB (%) | Previsão (2024) | | | | Total de Perdas Sectoriais (10 dias) |
|----|--|-----------------|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| | | | PIB Sectorial | Perda Diária do Sector | Perda do Sector 3 dias | Perda do Sector 7 dias | |
| 1 | Agricultura | 19 | 292.715,82 | 400,98 | 1.202,94 | 2.806,86 | 4.009,81 |
| 2 | Pescas | 2 | 26.387,38 | 36,15 | 108,44 | 253,03 | 361,47 |
| 3 | Ind. Extraç. Mineira | 9 | 139.147,41 | 190,61 | 571,84 | 1.334,29 | 1.906,13 |
| 4 | Industria Transformadora | 8 | 118.743,21 | 162,66 | 487,99 | 1.138,63 | 1.626,62 |
| 5 | Electricidade Gaz e Água | 3 | 40.654,98 | 55,69 | 167,08 | 389,84 | 556,92 |
| 6 | Construção | 2 | 28.688,61 | 39,30 | 117,90 | 275,10 | 392,99 |
| 7 | Comércio e Serv. Reparação | 10 | 157.710,62 | 388,88 | 1.166,63 | 2.722,13 | 3.888,76 |
| 8 | Hoteis e Restaurantes | 2 | 28.074,95 | 69,23 | 207,68 | 484,58 | 692,26 |
| 9 | Transportes, Armazenagem e Informação e Comunicações | 12 | 181.489,95 | 447,51 | 1.342,53 | 3.132,57 | 4.475,09 |
| 10 | Serviços Financeiros | 5 | 78.088,24 | 192,55 | 577,64 | 1.347,82 | 1.925,46 |
| 11 | Alug. Imo. Serv. Prest. Emp. | 5 | 75.326,77 | 20,64 | 61,91 | 144,46 | 206,37 |
| 12 | Administração Publica | 6 | 89.747,78 | 24,59 | 73,77 | 172,12 | 245,88 |
| 13 | Educação | 6 | 84.685,08 | 23,20 | 69,60 | 162,41 | 232,01 |
| 14 | Saúde e Acção Social | 2 | 23.012,25 | 6,30 | 18,91 | 44,13 | 63,05 |
| 15 | Outros Serviços | 1 | 12.426,62 | 3,40 | 10,21 | 23,83 | 34,05 |
| 16 | Impostos sobre Produtos | 10 | 157.250,38 | 387,74 | 1.163,22 | 2.714,18 | 3.877,41 |
| | Total | | 1.534.150,00 | 2.449,43 | 7.348,28 | 17.146,00 | 24.494,28 |

Fonte: produção com base em dados do PESOE (2024), BdPESOE (2024), PIB Sectorial (INE,2024)

A perda total estimada para a economia em 10 dias de manifestação é de 24,5 mil milhões de MT, o que representa 2% do PIB total estimado para 2024. Os sectores mais impactados e objecto deste artigo poderão apresentar perdas totais de cerca de 14,9 mil milhões de MT, isto é, 61% das perdas, assim distribuídas:

- Comércio e Serviços de Reparação: 3,9 mil milhões de MT;
- Transporte, Armazenagem, Informação e Comunicações: 4,5 mil milhões de MT;
- Hotéis e Restaurantes: 692 milhões de MT;
- Serviços Financeiros: 1,9 mil milhões de MT; e
- Impostos sobre Produtos: 3,9 mil milhões de MT.

As estimativas para os sectores mais susceptíveis às paralisações indicam um impacto económico considerável e as potenciais implicações para a economia moçambicana.

A estimativa de perdas económicas para 10 dias de paralisação, segundo os dados da CTA, é de aproximadamente 10 mil milhões de MT. Em comparação, a estimativa para o mesmo período, apresentada neste artigo, é de 24,5 mil milhões de MT, resultando em uma diferença de cerca de 14,5 mil milhões de MT, ou 156,4% a mais. Essa discrepância significativa sugere a necessidade de uma análise mais detalhada das metodologias aplicadas por ambas as entidades.

Possivelmente a CTA pode ter considerado um impacto mais localizado ou restrito ao sector empresarial, enquanto este estudo adopta uma abordagem holística e baseada em múltiplos sectores. Dessa forma, os dados da CTA podem reflectir motivações ou perspectivas que limitam a abrangência das perdas reportadas, seja por se focarem em sectores específicos seja por apontarem para um grupo selectivo de empresas. Disso ressalta a importância de uma comunicação transparente sobre a base de cálculo e as variáveis adoptadas em cada estimativa.

Recomenda-se que as entidades ajustem as suas metodologias de forma mais transparente, especificando claramente as variáveis e premissas adoptadas, o que contribuiria para uma compreensão mais precisa e comparável dos dados reportados.

3. Até que Ponto a Receita Fiscal Apresentada no PESOE é Verdadeira?

A estimativa da AT sobre as perdas diárias na fronteira de Ressano Garcia devido às paralisações, de aproximadamente 1,5 mil milhões de MT, gera uma aparente discrepância quando comparada com a receita fiscal anual projectada no PESOE para 2024, que é de 348,3 mil milhões de MT, ou uma média diária de 950 milhões de MT. Essa estimativa implica que, caso as perdas referidas pela AT sejam fiscais, a receita anual somente da fronteira de Ressano Garcia superaria em 157% a receita total estimada no PESOE para o país, o que indica uma possível superestimação ou uma confusão entre movimentação económica e arrecadação directa.

A nossa análise, baseada no PESOE 2024, estima que a perda fiscal diária, devido às paralisações, seria de 277,9 milhões de MT, resultando em uma perda acumulada de aproximadamente 833,8 milhões de MT nos três dias de paralisação. Esse valor é substancialmente inferior ao de 1,5 mil milhões de MT diários apresentados pela AT. Isso sugere que as declarações da AT podem incluir a movimentação económica total na fronteira, e não apenas a receita fiscal directa.

Considerando as receitas fiscais associadas a importações, que totalizam cerca de 101,4 mil milhões de MT, a nossa análise sugere que as perdas fiscais diárias associadas às importações em todo o país seriam de aproximadamente 277,9 milhões de MT. Esta estimativa diária contrasta directamente com os valores divulgados pela AT para Ressano Garcia, sendo quase cinco vezes inferior. Isso sugere que as perdas anunciadas pela AT podem ter sido superestimadas.

Além disso, ao observar o valor total de comércio externo para 2024, estimado em 20,1 mil milhões de USD (aproximadamente 1.285 mil milhões de MT), e ao calcular a perda económica diária baseada em movimentações comerciais totais, obtemos um valor de 3,5 mil milhões de MT para todas as fronteiras. A AT afirma que Ressano Garcia seria responsável por 1,5 mil milhões de MT dessa perda, representando cerca de 43% do comércio diário, uma estimativa que também parece inflacionada.

Possíveis Explicações para a Discrepância

1. A AT pode estar considerando perdas económicas amplas, incluindo, não apenas a arrecadação tributária, mas também a perda de produtividade e outros impactos económicos indirectos;
2. A AT pode ter usado um método que considera valores mais altos ou sectores adicionais, o que poderia inflacionar as estimativas de impacto;
3. Embora Ressano Garcia seja um ponto estratégico de comércio, com uma parcela significativa de mercadorias movimentadas, mesmo essa consideração não justifica a discrepância observada em relação aos dados fiscais diários;
4. Existe a possibilidade de que a estimativa da AT tenha sido feita com base em uma suposição optimista, superestimando o valor diário de perdas na fronteira.

Dado o peso económico de Ressano Garcia, especialmente nas trocas com a África do Sul, é compreensível que as paralisações afectem significativamente o comércio. No entanto, os dados divulgados sugerem uma potencial confusão entre movimentação económica e receita tributária directa¹. Para melhorar a credibilidade das estimativas e evitar interpretações inflacionadas, recomenda-se que a AT adote uma metodologia transparente, diferenciando claramente as perdas fiscais das perdas económicas totais, e divulgando as variáveis específicas e suposições envolvidas em suas projecções. A precisão dessas informações é essencial para fundamentar políticas e estratégias de mitigação de impactos económicos futuros. Dados do PIB sectorial fornecem uma visão sobre o peso económico de cada sector, o que pode ser útil para estimar perdas proporcionais em casos de paralisação. Esse tipo de dados pode ser encontrado em relatórios do Instituto Nacional de Estatística (INE) e nos estudos económicos do Banco de Moçambique (BM).

Caixa 2: Cálculo das Estimativas de Perdas Económicas e Fiscais Diárias devido as manifestações

1. Estimativa de Perdas do Valor Total da Receita Fiscal (dados do PESOE 2024)

- a) Valor Total de Receitas de Importações:
 - IVA nas Importações: 52,7 mil milhões de MT
 - Impostos sobre Comércio Externo: 23,6 mil milhões de MT
 - Imposto sobre Consumo Específico de Produtos Importados: 25,2 mil milhões de MT
- b) Com esses valores, temos um total projectado de receitas fiscais de importações em aproximadamente 101,4 mil milhões de MT.
- c) Dividindo esse total pelo número de dias da abertura das fronteiras (365), podemos obter uma estimativa diária das receitas fiscais associadas às importações de 277,8 milhões de MT.

2. Estimativa de Perdas do Valor Total do Comercio em Moçambique (dados do PESOE 2024)

- a) Calculamos o valor total do comércio (importações + exportações) para 2024 conforme o PESOE:
 - Exportações Totais = 9,7 mil milhões de USD
 - Importações Totais = 10,4 mil milhões de USD
 - Total Comércio para 2024 = 20,1 mil milhões de USD
- b) Convertendo para meticais (MT) cambio de 63,92 MT/USD (cambio do PESOE) = 1.285 mil milhões de MT
- c) Calculamos a estimativa do valor de comércio diário dividindo o comércio anual pelo número de dias no ano, neste caso 365 dias, o que resulta em perdas diarias de 3,5 mil milhões de MT por dia para todas as fronteiras do país o que resulta em 10,5 mil Milhões de MT em tres dias.

¹ Silveira, F. G., et al. (2022). *Tributação Indireta: Alíquotas Efetivas e Incidência sobre as Famílias*. Instituto de Pesquisa Económica Aplicada. Disponível no site: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/aco-es-e-programas/reforma-tributaria/estudos/tributacao-indireta-aliquotas-efetivas-e-incidencia-sobre-as-familias>. Acesso 01/11/2024

4. Conclusão

A análise das recentes paralisações em Moçambique aponta para um impacto económico substancial, estimado em cerca de 24,5 mil milhões de MT para um período de 10 dias, representando aproximadamente 2% do PIB projectado para 2024. Essa cifra supera significativamente as estimativas divulgadas pela Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), que calculou perdas de 10 mil milhões de MT para o mesmo período. A diferença de cerca de 14,5 mil milhões de MT sugere uma discrepância de 156,4% entre as duas abordagens, indicando que as metodologias utilizadas pela CTA podem ser mais restritas, possivelmente focando-se apenas em determinados sectores ou em um conjunto limitado de empresas. Em contraste, a metodologia empregada neste estudo é abrangente e incorpora múltiplos sectores, destacando um panorama mais holístico das perdas.

Além disso, as estimativas da Autoridade Tributária (AT) sobre as perdas fiscais diárias nas fronteiras devido às paralisações (1,5 mil milhões de MT) também apresentam uma aparente divergência em relação aos valores diários de arrecadação projectados no PESOE 2024, de aproximadamente 950 milhões de MT. Essa inconsistência levanta questões sobre a precisão e a transparência das estimativas, especialmente em um contexto económico e social crítico em que informações financeiras precisam de ser baseadas em dados rigorosos e claramente comunicados.

Dada a relevância dessas estimativas para a formulação de políticas públicas e para a planificação de empresas e investidores, recomenda-se que o governo e a CTA adoptem uma abordagem mais fundamentada e transparente na análise e na divulgação dos dados económicos. Especificamente, sugere-se uma metodologia que seja clara e publicamente acessível, especificando as premissas e as variáveis utilizadas para os cálculos das perdas, e um alinhamento com dados oficiais divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco de Moçambique e pelo PESOE. Além disso, recomenda-se que o Tribunal Administrativo (TA) conduza uma auditoria independente nas estimativas de perdas económicas e fiscais para garantir que os dados reflectam com precisão a realidade económica e fiscal do país. Por fim, em tempos de crise, torna-se essencial não apenas relatar perdas, mas comunicar de forma equilibrada e embasada de modo a manter a confiança pública e dos investidores.

Independentemente das metodologias ou valores reais, é fundamental considerar que factores como as alegações de fraude eleitoral e a instabilidade política envolvendo o partido Frelimo e os órgãos eleitorais (STAE e CNE) podem afectar de forma significativa a economia moçambicana. Esse impacto é particularmente notável em um trimestre que tradicionalmente apresenta performances económicas positivas, intensificando as incertezas e minando a confiança de investidores e do público. A clareza e a transparência na comunicação dos dados, bem como a neutralidade das instituições envolvidas, são indispensáveis para evitar a manipulação das informações em benefício de interesses específicos e para promover uma gestão económica e fiscal mais robusta e confiável em Moçambique.

5. Documentos Consultados

Agência de Informação de Moçambique (23/11/2024). *Manifestações causaram um prejuízo na ordem de 22 milhões de dólares*. Disponível no site: <https://aimnews.org/2024/10/23/manifestacoes-causaram-um-prejuizo-na-ordem-de-22-milhoes-de-dolares/>. Acesso a 01/07/2024

Banco de Portugal. (2020). *O impacto de curto prazo da pandemia COVID-19 nas empresas portuguesas*. Disponível em: <https://www.bportugal.pt/paper/o-impacto-de-curto-prazo-da-pandemia-covid-19-nas-empresas-portuguesas>. Acesso a 01/11/2024

Carta de Moçambique (30/10/2024). *Eleições 2024: Estado perde 4,5 mil milhões de Meticais na Fronteira de Ressano Garcia nos três dias de manifestações*. Disponível no site: https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/17965-eleicoes-2024-estado-perde-4-5-mil-milhoes-de-meticais-na-fronteira-de-ressano-garcia-nos-tres-dias-de-manifestacoes#google_vignette. Acesso 01/11/2024

Diário Económico (31/10/2024). *CTA: Sector Empresarial Sofre Impacto de 46,9 Milhões de Dólares Devido à Greve*. Disponível no site: <https://www.diarioeconomico.co.mz/2024/10/31/negocios/empresas/cta-sector-empresarial-sofre-impacto-de-469-milhoes-de-dolares-devido-a-greve/>. Acesso a 01/11/2024

INE (2024). *Dados do PIB Sectorial*. Disponível no site: www.ine.gov.mz. Acesso 30/10/2024

MEF (2024a). *Balanco do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado – IIIº trimestre 2024*. Disponível no site: <https://mef.gov.mz/>. Acesso 01/11/2024

MEF (2024b). *Plano Económico e Social e Orçamento do Estado 2024*. Disponível no site: <https://mef.gov.mz/>. Acesso 01/10/2024

Rose, A. Z. (2004). *Defining and measuring economic resilience to disasters*. Disponível no site: https://www.researchgate.net/publication/242339162_Defining_and_Measuring_Economic_Resilience_to_Disasters. Acesso a 01/11/2024

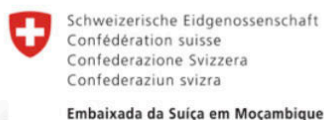
Silveira, F. G., et al. (2022). *Tributação Indireta: Alíquotas Efetivas e Incidência sobre as Famílias*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível no site: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/estudos/tributacao-indireta-aliquotas-efetivas-e-incidencia-sobre-as-familias>. Acesso a 01/11/2024

Tenza, M. (2020). *The effects of violent strikes on the economy of a developing country: a case of South Africa*. *Obiter*, 41(3), 519-537. Retrieved November 04, 2024, from http://www.scielo.org.za/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1682-58532020000300004&lng=en&tlng=en. Acesso a 01/11/2024



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Rui Mate

Revisão de pares: Edson Cortez, Borges Nhamirre,
Gift Essinalo e Teresa Boene

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique